



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO "VEREADOR ALCIDES PINTO DE SOUZA"

MOÇÃO Nº 002/23

(Processo nº 033/2.023)

DESPACHO

Aprovado em única discussão.

Sala de Sessões, 06/03/2023.

.....
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

CONSIDERANDO que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

CONSIDERANDO que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

CONSIDERANDO o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

CONSIDERANDO que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – Lei 13303/16;

CONSIDERANDO que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

CONSIDERANDO que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Avenida João Belilla, 790 - Centro - Cx. P. 20 - CEP 15530-000

Tel. (17) 3836-1295 - Telefax (17) 3836-1465

e-mail: cmcosmorama@ig.com.br - site: cmcosmorama.sp.gov.br

Câmara Municipal de Cosmorama

@camaramunicipaldecosmorama

TV Câmara Municipal de Cosmorama

Kosmo = Mundo - Orama = Vista = "Vista do Mundo"



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO "VEREADOR ALCIDES PINTO DE SOUZA"

CONSIDERANDO os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Pelas razões e fundamentos elencados, é que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COSMORAMA/SP**, na forma regimental, ouvido o elevado Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APOIO** para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios; que do deliberado sejada encaminhada cópia da persente propositura ao Presidente da República Federativa do Brasil, **LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**, com endereço a Praça dos Três Poderes - Palácio do Planalto - 3º Andar - CEP: 70150-900 - Brasília/DF; ao Presidente do Senado Federal, **Senador RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO**, com endereço ao Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo: 1 - 17º Pavimento - CEP: 70165-900 - Brasília/DF; ao Presidente da Câmara Federal, **Deputado Federal, ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA**, com endereço a Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 - Anexo IV - Praça dos Três Poderes - CEP: 70160-900 - Brasília/DF; **RUI COSTA, Ministro da Casa Civil**, com endereço a Praça dos Três Poderes - Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala 426 - CEP: 70150-900 - Brasília/DF; **LUCIANA SANTOS, Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações**, com endereço a Esplanada dos Ministérios - Bloco E - CEP: 70064-900 - Brasília/DF; **MINISTRA ROSA MARIA PIRES WEBER, Presidente do Supremo Tribunal Federal**, com endereço a Praça dos Três Poderes - Gabinete - CEP: 70175-900 - Brasília/DF; **JUSCELINO FILHO, Ministro das Comunicações**, com endereço a Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Gabinete do Ministro - CEP: 70044-902 - Brasília/DF; **FERNANDO HADDAD, Ministro da Fazenda**, com endereço a Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 5º Andar - Gabinete - CEP: 70048-900 - Brasília/DF; **VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro da Controladoria Geral da União**, com endereço ao SAS - Quadra 01 - Bloco A - Edifício Darcy Ribeiro - CEP: 70070-905 - Brasília/DF; **MINISTRO BRUNO DANTAS, Presidente do Tribunal de Contas da União**, com endereço ao Setor de Administração Federal Sul - Asa Sul - CEP: 70042-900 - Brasília/DF; **FABIANO SILVA DOS SANTOS, Presidente dos Correios**, com endereço ao Setor Bancário Norte - Qd.01 - Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20º Andar - CEP: 70002-900 - Brasília/DF; **MARA GABRILLI, Senadora da República**, com endereço ao Senado Federal - Praça dos Três Poderes - CEP: 70165-900 - Brasília/DF; **ALEXANDRE LUIZ GIORDANO, Senador da República**, com endereço ao Senado Federal - Praça dos Três Poderes - CEP: 70165-900 - Brasília/DF; **ASTRONAUTA MARCOS PONTES, Senador da República**, com endereço ao Senado Federal - Praça dos

Avenida João Belilla, 790 - Centro - Cx. P. 20 - CEP 15530-000

Tel. (17) 3836-1295 - Telefax (17) 3836-1465

e-mail: cmcosmorama@ig.com.br - site: cmcosmorama.sp.gov.br

Câmara Municipal de Cosmorama

@camaramunicipaldecosmorama

TV Câmara Municipal de Cosmorama



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO "VEREADOR ALCIDES PINTO DE SOUZA"

Três Poderes - CEP: 70165-900 - Brasília/DF; ao **Deputado Federal, FAUSTO PINATO**, estabelecido na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Brasília/DF - CEP: 70165-900; ao **Deputado Federal, BALEIA ROSSI**, estabelecido na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Brasília/DF - CEP: 70165-900; ao **Deputado Federal, ARNALDO JARDIM**, estabelecido na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Brasília/DF - CEP: 70165-900; ao **Deputado Federal, ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, estabelecido na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Brasília/DF - CEP: 70165-900; ao **Deputado Federal, ALEX MANENTE**, estabelecido na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Brasília/DF - CEP: 70165-900.

Que do deliberado, seja encaminhada cópia da presente **MOÇÃO** para as Câmaras Municipais da região noroeste de São Paulo para a ciência da mencionada propositura e ao mesmo tempo para a adoção de medidas pertinentes.

Sala das Sessões, "Oswaldo Batista da Silveira", aos 06 de março de 2.023.


VER. VAGNER DONIZETE DOS SANTOS
(BAIANO)

SUBSCRITORES:


VER. ERONILDO JOSÉ DA SILVA
(NALDO DA PERUA)


VER. FRANCISCO CARLOS DE REZENDE
(CARLIM BARRETO)


VER. GILMAR PEREIRA ROSA


VER.ª DR.ª KATALINE SEGURA MELHADO


VER. LEANDRO BRIZ VIEIRA


VER.ª MONICA MARIA F. GOMES RODRIGUES


VER. NARCISO RIBEIRO


VER. RENAM DIAS DA SILVEIRA
(RENAM SILVEIRA)